



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE FÍSICA**

Campus Universitário de Ondina – 40170-115 - Salvador – Bahia
Fone: (071) 3283-6600/6603/6604 Fax: + 55 71 3283-6606
e-mail: fis@ufba.br



ATA da 401ª Reunião Ordinária da Congregação do Instituto de Física, realizada em 15 de maio de 2018

Às quatorze horas e trinta minutos do dia 15 de maio do ano de dois mil e dezoito, na sala de reuniões deste Instituto, reuniu-se a Congregação do Instituto de Física para a 401ª reunião ordinária da Congregação, sob a presidência do professor Ricardo Carneiro de Miranda Filho, Diretor do Instituto de Física, com a presença dos professores Alexandre Leite Gadelha, Vice-diretor; Maria do Rosário Zucchi, Chefe do Departamento de Física da Terra e do Meio Ambiente; Flora Souza Bacelar, Chefe do Departamento de Física Geral; Micael Dias Andrade, Vice-chefe do Departamento de Física do Estado Sólido; Marcílio Nunes Guimarães, Coordenador do Colegiado dos Cursos de Graduação em Física; Frederico Vasconcelos Prudente, Coordenador do Colegiado dos Cursos de Pós-Graduação em Física; André Telles da Cunha Lima, representante do Instituto de Física no Conselho Acadêmico de Ensino; Carlos da Silva Vilar, representante do Instituto de Física no Conselho Acadêmico de Pesquisa e Extensão; e ainda de Diego Batista dos Santos, representante dos servidores técnico-administrativos e Matheus Lima, representante estudantil, para discutir a seguinte pauta: 1) Ratificação dos 4 (quatro) princípios que nortearam a proposta de criação do novo programa de pós-graduação em Física; 2) Aprovação, *ad referendum* da Congregação, de solicitação de professores substitutos para o semestre 2018-2; 3) Representação do IF-UFBA no colegiado dos cursos de Química; 4) Participação do IF-UFBA no XXIII Simpósio Nacional de Ensino de Física; 5) Regulamento do Lamume; 6) Processo nº 23066.018695/2018-26 – Proposta de Alteração no quadro anexo à Resolução no 01/2013- Congregação– relator: André Telles da Cunha Lima; 7) Processo nº 23066.016390/2018-16 – Projeto de Pesquisa “Desenvolvimento de ferramenta assistida por ultrassom de alta potência para a prevenção de incrustação de carbonato de cálcio em poços” – relator: Carlos da Silva Vilar; 8) Processo nº 23066.016383/2018-14 – Projeto de Pesquisa “Infraestrutura para desenvolvimento de ferramenta assistida por ultrassom de alta potência para a prevenção de incrustação de carbonato de cálcio em poços” – relator: Carlos da Silva Vilar; 9) Processo nº 23066.016403/2018-49 – Projeto de Pesquisa “Sistema de prevenção da incrustação de carbonato de cálcio por ultrassom de alta potência em instalações terrestres” – relator: Carlos da Silva Vilar; 10) Regulamentação das ligas acadêmicas na UFBA – minuta de resolução; 11) O que ocorrer. No expediente, o professor Ricardo Miranda parabenizou o Instituto de Física pelo esforço realizado para ampliar a área experimental, chamando atenção para a defesa de doutorado de Yuri Hamayano Lopes Ribeiro, orientado pelo professor Denis Gilbert Francis David ocorrida ontem, dia 14 de maio, e para a defesa, também de doutorado, que estava a ocorrer naquele momento, de Tiago Rodrigues Silveira, orientado pelo professor Ricardo dos Reis Teixeira Marinho, ambas fruto deste esforço, sendo que esta última é a primeira defesa do Laboratório de Espectroscopia Molecular e Filmes Finos. A palavra foi aberta ao plenário e não havendo informes, foram colocadas em discussão as atas da 399ª e 400ª reuniões da Congregação que, após as devidas observações, foram submetidas a votação, sendo aprovadas por unanimidade dos

39 presentes, após o que o presidente iniciou a discussão da pauta propriamente dita: **1)**
40 **Ratificação dos 4 (quatro) princípios que nortearam a proposta de criação do novo**
41 **programa de pós-graduação em Física.** Após explanação do presidente do órgão sobre as
42 razões da presença deste ponto na pauta, os princípios foram colocados em votação e aprovados
43 pelo plenário, com apenas uma abstenção do professor Frederico e nenhum voto contrário.
44 Passando ao segundo ponto de pauta, **2) Aprovação, ad referendum da Congregação, de**
45 **solicitação de professores substitutos para o semestre 2018-2,** o professor Ricardo
46 justificou a necessidade do envio *ad referendum* da solicitação que consta do processo nº
47 **23066.024331/2018-1.** Explicou que trata-se de pedido de 05 renovações de contrato e 03
48 novas contratações objetivando atender as demandas dos departamentos de Física da terra e
49 Meio Ambiente, Física Geral e Física do Estado Sólido. A decisão foi colocada em discussão e em
50 seguida em votação e aprovada por unanimidade. Passando ao ponto de pauta seguinte, **3)**
51 **Representação do IF-UFBA no colegiado dos cursos de Química,** o presidente do órgão
52 informou que diferente do que ocorre no IF, o Regimento Interno do Instituto de Química prevê a
53 eleição de todas as representações deste em órgãos colegiados de uma só vez, independente do
54 tempo de mandato de cada representante, e sugere a manutenção de professora Maria das
55 Graças Reis Martins como titular e do professor Antonio Moreira de Cerqueira Sobrinho como
56 suplente. Aberta a discussão, o professor Frederico chamou atenção para o fato deste
57 procedimento previsto no Regimento Interno do Instituto de Química ser conflitante com o que
58 rege o Regulamento Geral da UFBA. Apesar desta observação, o professor Frederico concorda
59 com a sugestão feita pelo presidente. Esgotada a discussão, a sugestão foi posta em votação e
60 aprovada por unanimidade, ficando então professora Maria das Graças Reis Martins e o professor
61 Antonio Moreira de Cerqueira Sobrinho, como representantes titular e suplente, respectivamente,
62 do Instituto de Física no colegiado dos cursos de graduação em química, do Instituto de Química.
63 Passando ao **quarto ponto de pauta, Participação do IF-UFBA no XXIII Simpósio Nacional**
64 **de Ensino de Física** o presidente informa que recebeu um ofício do professor Jeancarlos
65 Menezes Lapa, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia, Coordenador da
66 Comissão Organizadora do XXIII Simpósio Nacional de Ensino de Física, onde convida o Instituto
67 de Física da Universidade Federal da Bahia a participar da comissão organizadora do referido
68 evento, que será sediado na cidade de Salvador entre os dias 27/01 e 01/02 de 2019, em função
69 de sua importância e magnitude. Neste, solicita a indicação de docentes para compor a comissão
70 organizadora local e, em específico, a indicação do um Vice-Coordenador Geral para o evento. O
71 presidente informa que após consulta às professoras Maria Cristina Martins Penido e Katemari
72 Diogo da Rosa, sugere o nome da professoras Maria Cristina Martins Penido para ocupar a Vice-
73 Coordenação Geral do evento, ao tempo em que solicita aos presentes a ampla divulgação do
74 mesmo e o empenho para promover a efetiva participação acadêmica do Instituto de Física.
75 Aberta a palavra, o representante estudantil se manifestou informando que entrará em contato
76 com o Diretório Acadêmico para verificar como este pode participar do simpósio. Com a palavra,
77 o professor Frederico chama atenção para o fato do ofício solicitar não só a indicação de um Vice-
78 Coordenador Geral, mas também de mais nomes do nosso Instituto para compor a comissão
79 organizadora local. Salienta ainda que o referido ofício pede a formalização do evento junto a
80 UFBA e pergunta se não apresentaremos mais nomes para compor a comissão organizadora local.

Matheus Lima, Moreira

81 A professora Katemari foi indicada pelo presidente para este fim. Esgotadas as discussões, as
82 demandas apresentadas no ofício foram aprovadas pelo plenário por unanimidade, resultando na
83 indicação de professora Maria Cristina Martins Penido para ocupar a Vice-Coordenação Geral do
84 evento e da Professora Katemari Diogo da Rosa para compor a comissão organizadora local do
85 XXIII Simpósio Nacional de Ensino de Física. Passando ao **quinto ponto de pauta,**
86 **Regulamento do Lamume,** o presidente informa que a existência deste ponto de pauta não se
87 dá para fins de decisão imediata e sim para recuperar uma discussão que por alguma razão foi
88 descontinuada na congregação. De fato o tema foi trazido para a congregação em 2013, e a
89 proposta de regulamento foi disponibilizada naquela época aos seus membros. O Departamento
90 de Física do Estado Sólido pautou a discussão e disponibilizou à direção as suas contribuições.
91 Sendo assim, o presidente solicita que os Departamentos de Física da Terra e Meio Ambiente e de
92 Física Geral se debrucem sobre o tema para que seja possível colocar em discussão para
93 deliberação o mais breve possível. Passando a seguir ao **sexto ponto de pauta, Processo nº**
94 **23066.018695/2018-26 – Proposta de Alteração no quadro anexo à Resolução no**
95 **01/2013-Congregação– relator: André Teles da Cunha Lima,** o relator procede à leitura do
96 seu parecer e emite voto favorável à alteração proposta pelo Colegiado do Curso de Graduação.
97 Após ser solicitada a leitura da minuta que propõe a alteração e de terem sido apresentados os
98 esclarecimentos necessários para encaminhamento da votação, o parecer do relator foi posto em
99 votação e aprovado por unanimidade, passando, assim, ao ponto de pauta seguinte. **7)**
100 **Processo nº 23066.016390/2018-16 – Projeto de Pesquisa “Desenvolvimento de**
101 **ferramenta assistida por ultrassom de alta potência para a prevenção de incrustação de**
102 **carbonato de cálcio em poços”,** sob relatoria do professor Carlos da Silva Vilar. Com a palavra
103 o relator, este informa que este ponto de pauta é interligado com o oitavo e o nono pontos de
104 pauta, todos sob sua relatoria e opta por executar a leitura dos pareceres na ordem cronológica
105 de abertura dos processos, realizando então, a leitura do parecer exarado no **processo nº**
106 **23066.016383/2018-14 – Projeto de Pesquisa “Infraestrutura para desenvolvimento**
107 **de ferramenta assistida por ultrassom de alta potência para a prevenção de incrustação**
108 **de carbonato de cálcio em poços”,** que consta como o **oitavo ponto de pauta.** Na leitura do
109 referido parecer o professor Vilar relata a natureza do convênio e das instituições envolvidas
110 neste para a efetiva realização do projeto, informando tratar-se de projeto de infraestrutura e
111 que, portanto, não prevê o pagamento de bolsas nem o pagamento a prestadores de serviço, e
112 emite voto favorável à aprovação do projeto. Posto em discussão, os devidos esclarecimentos
113 foram prestados. Em específico, o relator esclareceu que toda a captação dos recursos financeiros
114 será feita diretamente pela fundação de apoio (FAPEX), sem ingresso na Conta Única do Tesouro
115 Nacional. Encerrada a discussão, o parecer do relator foi posto em votação e aprovado por
116 unanimidade. Mantendo a palavra, o professor Vilar procede a leitura do parecer referente ao
117 **processo nº 23066.016390/2018-16 – Projeto de Pesquisa “Desenvolvimento de**
118 **ferramenta assistida por ultrassom de alta potência para a prevenção de incrustação de**
119 **carbonato de cálcio em poços”,** que consta como **sétimo ponto na pauta.** Após a leitura do
120 parecer, do qual constam as devidas observações sobre a natureza do convênio e das instituições
121 envolvidas neste para a efetiva realização do projeto e dos valores e da duração das bolsas a
122 serem pagas, chamou atenção mais uma vez para forma de captação dos recursos financeiros

Matheus Lima Moreira

Dr. Carlos da Silva Vilar

123 necessários para a execução do projeto, salientando tratar-se de captação direta por parte da
124 fundação de apoio (FAPEX), sem ingresso na Conta Única do Tesouro Nacional. Com a palavra, o
125 professor Frederico comenta sobre a existência de oito integrantes da equipe no projeto sendo
126 que apenas um deles, o proponente do projeto, professor Iuri Muniz Pepe, é identificado. Com os
127 esclarecimentos necessários apresentados pelo relator, sobre esta e demais questões, o parecer
128 foi posto em votação e o plenário acompanhou, por unanimidade, o voto do relator aprovando a
129 execução do projeto. Passando ao **nono ponto de pauta, Processo nº 23066.016403/2018-**
130 **49 – Projeto de Pesquisa “Sistema de prevenção da incrustação de carbonato de cálcio**
131 **por ultrassom de alta potência em instalações terrestres”**, também com a relatoria de
132 professor Vilar, este procede a leitura do seu parecer onde relata a natureza do convênio e das
133 instituições envolvidas neste para a efetiva realização do projeto, e trata dos valores e da
134 duração das bolsas a serem pagas, e vota favoravelmente à aprovação do projeto de pesquisa.
135 Em discussão o relator novamente chama atenção para o fato de toda a captação dos recursos
136 financeiros ser feita diretamente pela fundação de apoio (FAPEX), sem ingresso na Conta Única
137 do Tesouro Nacional. Estando todos os membros devidamente esclarecidos, o parecer foi posto
138 em votação e aprovado por unanimidade. Passa-se assim ao **décimo ponto de pauta,**
139 **Regulamentação das ligas acadêmicas na UFBA – minuta de resolução.** Com a palavra, o
140 professor Vilar informa que está em discussão no CAPEX a minuta que regulamenta as ligas
141 acadêmicas. Após uma explanação sobre o que são as ligas e como elas funcionam atualmente na
142 UFBA, informa que a iniciativa de regulamentação e a minuta proposta se originaram a partir da
143 interação entre a Pró-Reitoria de Extensão, o HUPES e a Faculdade de Medicina, e relata as
144 discussões já efetuadas no CAPEX sobre a minuta em questão. Com a palavra, o professor
145 Ricardo chama a atenção para a redação de determinados artigos e contribui para a consistência
146 do que se propõe o texto da minuta. Comenta que nela está previsto que as congregações é que
147 efetivamente decidem sobre como funcionarão as ligas em suas respectivas unidades, atendendo
148 a certos critérios contidos nesta proposta de resolução, mas entende que no caso de ligas que
149 envolvam mais de uma unidade universitária, a forma de funcionamento deveria ser definida pelo
150 CAPEX. Aponta ainda que não entende como será possível o aporte financeiro às ligas acadêmicas
151 na forma de Guia de Recolhimento a União (GRU), uma vez que tais ligas não se constituem,
152 mesmo após a regulamentação, como órgãos universitários. Propõe então, uma consulta à
153 Procuradoria Federal junto a UFBA sobre o assunto. Com estas observações apontadas ao
154 conselheiro do CAPEX, professor Vilar, a discussão sobre este ponto foi encerrada. Passando ao
155 **décimo primeiro ponto de pauta: O que ocorrer**, constatando que nenhum assunto foi
156 trazido à discussão, o presidente deu por encerrada a reunião e eu Alexandre Leite Gadelha lavrei
157 a presente ata que, após lida, discutida e achada conforme pelos demais membros da
158 congregação, será assinada pelos presentes.

Alexandre Leite Gadelha

Presidente

Vice-Presidente

André Felipe Costa

Frederico

Membro

215

Relator

Matheus Lima

Diogo Batista dos Santos



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE FÍSICA

Campus Universitário de Ondina - 40210-340 - Salvador - Bahia
Fone:(071)3283-6600/6603/6604 Fax: + 55 71 3283-6606
e-mail: fis@ufba.br



RESOLUÇÃO Nº 02/2018

Altera o quadro anexo de Resolução 01/2013 que regulamenta as atividades complementares dos Cursos de Graduação em Física.

A **Congregação do Instituto de Física da Universidade Federal da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no §3º do Art. 3º do Regimento Interno do Instituto de Física,

RESOLVE:

Art. 1º - Inserir no quadro anexo da Resolução 01/2013 a seguinte atividade de Extensão:

Atividades de Extensão

Código	Tipo	Pontuação	Comprovação
AC08B	Bolsista ou Voluntário em projetos desenvolvidos pela UFBA ou que tenha vinculação com a UFBA	50 pontos por semestre	Certificação ou declaração

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Congregação, 15 de maio de 2018

Prof. Ricardo Carneiro de Miranda Filho
Presidente da Congregação do Instituto de Física